

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 15 DIAS DADOS DO PROCESSO PROCESSO: 3269-49.2013.811.0086 CÓDIGO: 74739 VLR CAUSA: 12.435,76 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SICREDI CENTRO NORTE POLO PASSIVO: GIVANILDO LINO SANTANA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GIVANILDO LINO SANTANA (Executados(as)), Cpf: 79450547149, brasileiro(a), casado(a), empresário. Endereço: Em Lugar incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A exequente é credora do valor de R\$25.641,03 decorrente da cédula de crédito bancária nº. B20237031-1, nos termos da Lei 10931/2004. Ocorre que após a concessão do crédito os devedores não procederam com o devido adimplemento do título. Por fim, requer citação do executado para o pagamento da dívida. VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 12.435,76 Honorário Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 12.435,76 Despacho/Decisão: Vistos. Considerando que a parte executada está em local incerto e não sabido, bem como a parte exequente e este juízo não lograram êxito em localizar a parte requerida, DETERMINO que seja a mesma citada por edital, nos termos do artigo 256, I, do CPC. Em caso de inércia da executada no prazo previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil, desde já, nomeio a Defensoria Pública desta Comarca, como curadora especial, em consonância com o disposto no artigo 72, inciso II, do Código de Processual Civil, a qual deverá ser intimada desta decisão. Cumpra-se, expedindo-se o necessário, com as cautelas de estilo. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cristiany Ribeiro Rosa Rose, digitei. Nova Mutum, 24 de maio de 2018 Ruth Marta Serra Nasser Paquer Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7283c6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar